

## ATO Nº 018-CCPSICHO PM/BM-2010

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º GCG/0083/2009-CG e escudada no que pontifica o Edital n.º 002/2009 CHO PM/BM, RESOLVE:

1 - TORNAR PÚBLICO que os candidatos, abaixo relacionados que obtiveram inscrição no Processo Seletivo Interno para o Curso de Habitação de Oficiais PM/BM-2010, através de determinação judicial de natureza cautelar, cuja sentença nos autos do Mandado de Segurança nº 200.2010.033.655-9 foi julgada improcedente pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, publicada no Diário da Justiça nº 13.539, datado de 28 de março de 2010, interpuseram recurso apelatório com pedido de efeito suspensivo ativo, sendo este deferido em 13 de maio de 2010, no sentido de que permanecessem os efeitos da decisão proferida no Agravo de Instrumento de nº 200.2009.033.655-9/001, para assegurar suas matriculas e participações, na condição de "Sub Júdice", no Curso de Habilitação de Oficiais PM/BM, até decisão final da Apelação Cível interposta contra sentença que denegou a segurança:

## 1.1 – SUB JUDICE (OPÇÃO - POLICIA MILITAR)

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO	RG	UF	MÉDIA FINAL
01	EMILIANO DE CRISTO TEODOSIO	1.285.043	PB	634,5
02	ONILDA PATRICIA DE MEDEIROS SILVA	1.302.800	PB	608,0
03	LIRIAN ALVES DE MEDEIROS	1.334.689	PB	605,0

## 1.2 - SUB JUDICE (OPÇÃO - BOMBEIRO MILITAR)

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO	RG	UF	MÉDIA FINAL
01	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	1.483.507	PB	580,8
02	SEVERLANIO MEDEIROS DE ARAUJO	16.999	PB	568,5
03	ROGELIANO PEREIRA DUARTE	16.153	PB	555,3

**2. PUBLIQUE-SE** nos Boletins da Polícia Militar e Bombeiros Militar, bem como disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (<a href="https://www.pm.pb.gov.br/newsite">www.pm.pb.gov.br/newsite</a>).

João Pessoa – PB, 20 de maio de 2010.

## JOSÉ GOMES DA SILVA – CEL QOC

Presidente da Comissão Coordenadora